CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

CNPJ – 77.778.744/0001-66

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2008

Concessão de diária para funcionário a serviço da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, José da Silva Coelho Neto, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. O funcionário desta Câmara Municipal, quando em viagem a serviço do Legislativo, com pernoite e em distância superior a 150 (cento e cinqüenta) quilômetros, receberá diária no valor de 10 (dez) Unidades de Referência do Município – URM, para a cobertura de despesas com locomoção, hospedagem e alimentação.

§ 1º. Nas viagens em que não se exigir pernoite, o valor da diária será de 50% (cinqüenta por cento).

§ 2º. O funcionário que receber diária e não se afastar do município fica obrigado a restituí-la no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de março de 2008.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em
13/03/2008
Trib. Platinense

Avenida Coronel Oliveira Mota, 715. Caixa Postal 81. CEP 86.430-000
e-mail: camarasap@uol.com.br
home page: www..camarasap.pr.gov.br